

REESTRUTURAÇÃO URBANA E PARTILHAS
TERRITORIAIS NA ÁREA DE EXPANSÃO
METROPOLITANA DE BELÉM (PA)*

Saint-Clair Cordeiro da Trindade Júnior
Departamento de Geografia/UFGA

A estruturação do espaço metropolitano de Belém apresenta uma dinâmica por meio da qual a apropriação das áreas centrais, por uma demanda solvável da população, pressupõe um alisamento das áreas de baixadas. Estas se caracterizam como áreas alagadas ou sujeitas a alagamentos, localizadas na Área Central da metrópole, e por serem *locus* de reprodução das camadas de baixa renda, definindo-se, num primeiro momento do processo de metropolização, como verdadeiras fronteiras urbano-imobiliárias⁽¹⁾ no interior da metrópole em formação.

No atual momento do processo de metropolização, definem-se novas fronteiras urbano-imobiliárias – desta feita na chamada Área de Expansão –, que têm possibilitado a dispersão metropolitana e o rearranjo interno do espaço urbano, inclusive das áreas de baixadas mencionadas. Para a conformação desse padrão de estruturação metropolitana, territórios diversos se configuram; estes últimos entendidos a partir da correlação de forças existentes entre diferentes agentes que fazem do espaço urbano um atributo de poder. Tendo em vista a existência desses territórios, podemos, igualmente, falar de territorialidades diversas – práticas espaciais configuradas por e a partir de relações de poder que envolvem a apropriação e o controle do espaço geográfico –, das quais destacamos aquelas formalmente constituídas – ou em vias de constituição –, chamadas aqui de territorialidades formais. Estas são expressivas, principalmente no que diz respeito à institucionalização da instância municipal em determinadas localidades formadoras da atual fronteira urbano-imobiliária.

A gênese dessas territorialidades, analisadas no presente trabalho, está diretamente relacionada à condição de abandono e de exclusão da população suburbana que tem incrementado os novos

* Este artigo constitui um dos itens da tese de doutorado do autor intitulada "A cidade dispersa: os novos espaços de assentamentos em Belém e a reestruturação metropolitana", defendida e aprovada em 1998 na Universidade de São Paulo.

espaços de assentamentos residenciais na Área de Expansão metropolitana de Belém.

O entendimento dessa questão sugere a compreensão de uma identidade sócio-espacial, definida como parte da dinâmica de organização do espaço metropolitano. Identidade aqui é entendida como um processo de construção de significados por atores sociais com base em atributo(s) cultural(ais), que prevalecem sobre outras fontes de significados (CASTELLS, 1999). Para o caso em foco, há de se considerar a dimensão geográfica e, portanto, espacial e territorial que se coloca como produto (resultado), condição e meio para a existência desse processo de construção de significados.

Nesse sentido, a identidade que se cria com base nas condições de produção e organização do espaço metropolitano está diretamente associada à condição de exclusão social que origina movimentos definidores de territorialidades específicas, sendo também capturada por interesses políticos locais que propagam, a partir da institucionalização do município ou de sua redefinição territorial, possíveis ganhos, que seriam, no discurso político, de caráter coletivo. É um tipo de prática que conduz a ações ratificadoras de um padrão de estruturação metropolitana disperso e ao mesmo tempo concentrado, no momento em que dependem da existência e das condições infra-estruturais dos novos assentamentos residenciais, conformadores, por sua vez, de um processo de desconcentração urbana.

É com base nessa problemática que buscamos discutir a estruturação intra-urbana de Belém não apenas como produto da correlação de forças estabelecida entre os agentes produtores do urbano, mas, e principalmente, como condição e meio de reprodução de relações responsáveis pela sua existência. As noções de território e de territorialidade urbana, anteriormente definidas e tratadas no decorrer da análise, nos ajudam a estabelecer um entendimento sobre essa questão.

A PRODUÇÃO DO URBANO EM BELÉM E A (RE)ESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA

As baixadas, nas décadas de sessenta, setenta e início da década de oitenta do século XX, foram importantes focos políticos e de tensões em relação à apropriação da terra urbana em Belém. Isso acontecia porque a fronteira urbano-imobiliária era interna, e não externa aos limites da malha urbana. Nesse momento, as baixadas, até então áreas insalubres pelas suas condições de alagamento, eram espaços de uso não

tão intensivo, ainda que devidamente apropriadas; razão pela qual foram ocupadas por camadas sociais de baixa renda, tornando-se, em decorrência disso, verdadeiros focos de tensões e de conflitos. A intensidade desse processo, que estamos chamando de periferização interna, foi responsável também por definir um primeiro momento da metropolização de Belém, cuja característica principal foi o adensamento do uso do solo nas áreas centrais, responsável, igualmente, por constituir uma estrutura urbana compacta ou confinada da metrópole belenense.

No entanto, não é essa hoje, a característica principal desse mesmo espaço metropolitano. A metrópole, atualmente, toma uma forma dispersa e o foco político das áreas de baixadas se relativiza. Se antes essas áreas tinham o papel principal de serem espaços de reprodução das camadas sociais de menor poder aquisitivo, hoje o que se vê é uma gradativa alteração das mesmas no contexto da divisão social do espaço urbano. As baixadas continuam evidentemente, e em grande parte, a desempenhar esse papel, mas este perde importância, em termos relativos, para os novos espaços que vão aparecendo como fronteiras urbano-imobiliárias. Da mesma maneira, o foco político e as tensões sociais em relação à terra urbana também parecem se deslocar para esses novos espaços de assentamentos.

As estratégias em torno das apropriações diferenciadas do espaço urbano pressupõem, portanto, considerar essas alterações intra-urbanas. Na correlação de forças estabelecida entre os agentes, o que está em jogo parece ser o controle dessas localizações socialmente produzidas, processo esse que sugere a configuração de territórios e de territorialidades urbanas. Em determinadas circunstâncias, algumas ações não se mostram perspicazes quanto à importância dessa estratégia sócio-espacial relacionada à apropriação do espaço urbano, ou mesmo se colocam impotentes em face de outras ações estrategicamente mais eficazes e melhor organizadas em redes de articulação política.

Convém salientar que essa forma dispersa da metrópole não é definida simplesmente pela ação de agentes locais. Sua gênese possui um significado mais amplo que tem a ver com o esquema de reprodução social capitalista, que pressupunha a existência da metrópole como condição à realização do padrão urbano-industrial, responsável por fazer do espaço uma força produtiva importante para o processo de reprodução do capital no território brasileiro. As ações locais são

responsáveis por ratificar, redefinir ou, quem sabe, recriar e subverter esse espaço concebido.

Conforme podemos constatar para o caso belenense, mais que criar setores seletivos fora da Área Central – setores estes que definem em muito a geografia urbana de determinadas metrópoles brasileiras –, há um reforço ao padrão de auto-segregação das classes de melhor poder aquisitivo que não prescinde das localizações existentes na Área Central da metrópole, ainda que a configuração de setores seletivos na fronteira urbano-imobiliário, a exemplo de outras áreas metropolitanas, já se faça presente.

A implicação clara desse arranjo interno da metrópole é, mais do que nunca, direcionar os assentamentos residenciais populares das áreas de baixadas para o subúrbio, processo esse que é responsável pela definição de novas territorialidades que passam a se configurar no espaço metropolitano e, em especial, nas suas áreas de expansão.

Num primeiro momento, foi marcante a realocização de populações das baixadas em direção a esses vetores da expansão urbana. Hoje, esses novos espaços de assentamentos já se colocam mesmo como verdadeiros anteparos às migrações populacionais em direção às áreas de baixadas.

Nesse sentido, o que parece ser a tendência mais provável é o reforço do padrão já manifesto, que prioriza a valorização espacial da Área Central. Acompanhando esse processo, apresenta-se também a tendência de consolidação da estrutura metropolitana dispersa, sendo esta a dimensão espacial do processo de reprodução do capital imobiliário com a reafirmação das divisões de mercados e com escalas de atuação diferenciadas.

Como se garante a manutenção dessa *forma* metropolitana e de seu *conteúdo*? As diretrizes do processo de (re)estruturação metropolitana são definidas pelos agentes hegemônicos que produzem socialmente o espaço - espaço construído a partir das relações sociais e expresso pela sociedade territorialmente organizada -, mas concorrem para essa conformação os demais agentes locais que estabelecem correlações de forças e redes de ação com vistas à apropriação e ao controle do espaço. Isto é facilitado pela transformação do espaço social em espaço abstrato, ou seja, do espaço precipuamente valor de uso em espaço mercadoria. Para isso, a cidade é vendida em pedaços, como fragmentos de um

imenso mosaico, sendo esta fragmentação uma forma de viabilizar a sua transformação em mercadoria. Numa palavra, o valor de troca se sobrepõe historicamente ao valor de uso, sendo que para usufruir determinados atributos do lugar, necessário se faz que o mesmo se realize, antes de tudo, como valor de troca. É nesse sentido que os processos de valorização do espaço pressupõem a mercantilização dos lugares (SEABRA, 1987, p.278).

A conformação do padrão de organização do espaço metropolitano belenense torna-se, nesse contexto, não apenas uma condição, mas igualmente um meio de viabilizar a correlação de forças existente entre os diferentes agentes que produzem o espaço e configuram territorialidades diversas, mormente as territorialidades formais constituídas ou em vias de constituição. Conforme já mencionado, tais territorialidades são marcantes principalmente em relação à institucionalização da instância municipal em determinadas localidades formadoras da atual fronteira urbano-imobiliária, conforme procuraremos analisar.

Nos últimos anos, os recortes territoriais que vêm sendo institucionalizados no espaço metropolitano de Belém parecem ser uma consequência da dinâmica imprimida a partir dos novos espaços de assentamentos que caracterizam a estrutura metropolitana atual. Trata-se de movimentos de emancipação política, surgimento e redefinições internas de bairros, de regiões administrativas, redemarcação de limites entre municípios e configuração da nova Região Metropolitana de Belém (RMB). O conjunto dessa dinâmica pressupõe o processo de produção do espaço metropolitano que estamos discutindo.

Poderíamos caracterizar esse processo por meio de uma compreensão do que vem acontecendo nos novos espaços de assentamentos da Área de Expansão, uma vez que a delimitação das escalas de ação e controle dos agentes produtores do urbano não se dá apenas no plano informal/subjetivo. Alguns desses raios de ação, de controle e de sentimento de *pertença* passam a ser institucionalizados, delimitando territorialidades formalmente estabelecidas.

Para entendermos a dimensão da reestruturação urbana, tendo em vista as territorialidades formalmente constituídas, é necessário primeiramente compreendermos o processo histórico-territorial de formação da atual RMB.

O espaço que hoje constitui a RMB – formada pelos Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara - era, até o início do século XX, território pertencente ao Município de Belém. A extensão deste município estendia-se ao atual Município de Capanema; correspondendo, até 1920, a uma área de 9.366 Km². Após a revolução de 1930, vários recortes territoriais passaram a acontecer. Inicialmente houve o desmembramento para a formação dos Municípios de Castanhal e Santa Isabel. Em 1943, houve uma nova partilha territorial para a criação dos atuais Municípios de Ananindeua e Barcarena, quando então sua extensão era de 3.822 Km². Ananindeua, já como município, também foi desmembrado em 1961, cedendo grande parte de sua área para o atual Município de Benevides (PARÁ, 1995, p. 30). Na década de 1990 foi criado o Município de Santa Bárbara do Pará (ano de 1991), desmembrado de Benevides e, em 1994, foi criado, a partir também do Município de Benevides, o Município de Marituba. O quadro a seguir apresenta melhor essa dinâmica de recortes territoriais.

QUADRO 01
GENEALOGIA E DINÂMICA MUNICIPAL DA RMB

ANO DE CRIAÇÃO	MUNICÍPIO	ORIGEM E DINÂMICA
1616	Belém	Fundado com o nome de Santa Maria de Belém do Grão-Pará por Francisco Caldeira Castelo Branco. Ao longo do tempo sua abrangência territorial passou a corresponder aos atuais Municípios de Castanhal, Santa Isabel (antigo Município de João Coelho), Benevides, Ananindeua e Barcarena.
1943	Ananindeua	Surgiu com a Estrada de Ferro Belém-Bragança. Inicialmente fazia parte do Município de Belém, tornando-se freguesia e, posteriormente, distrito desse município. Em 1938, passou a pertencer ao Município de João Coelho (atual Santa Isabel do Pará), voltando no mesmo ano à

		circunscrição belenense. Constituiu-se município, oficialmente instalado, em 1944, compreendendo os seguintes distritos: o da sede, Engenho Araci e Benfica (desmembrados do Município de Belém) e Benevides (desanexado do atual Município de Santa Isabel do Pará).
1961 *	Benevides	Originário da Colônia Agrícola de Benevides, surgida em 1861, na área de influência da Estrada de Ferro Belém-Bragança. Constituiu-se município a partir dos distritos de Benevides, Engenho Araci e Benfica (desmembrados de Ananindeua) e de parte do distrito-sede de Santa Isabel do Pará.
1991	Santa Bárbara do Pará	Originário do antigo Engenho Araci, foi constituído município a partir do desmembramento de Benevides, sendo oficialmente instalado em 1992.
1994	Marituba	Vila Operária surgida com a Estrada de Ferro Belém-Bragança (1883). Com o tempo, sua malha urbana ficou na circunscrição dos Municípios de Ananindeua e Benevides. Sua constituição em município se deu, entretanto, a partir do desmembramento deste último, sendo instalado oficialmente em 1997.

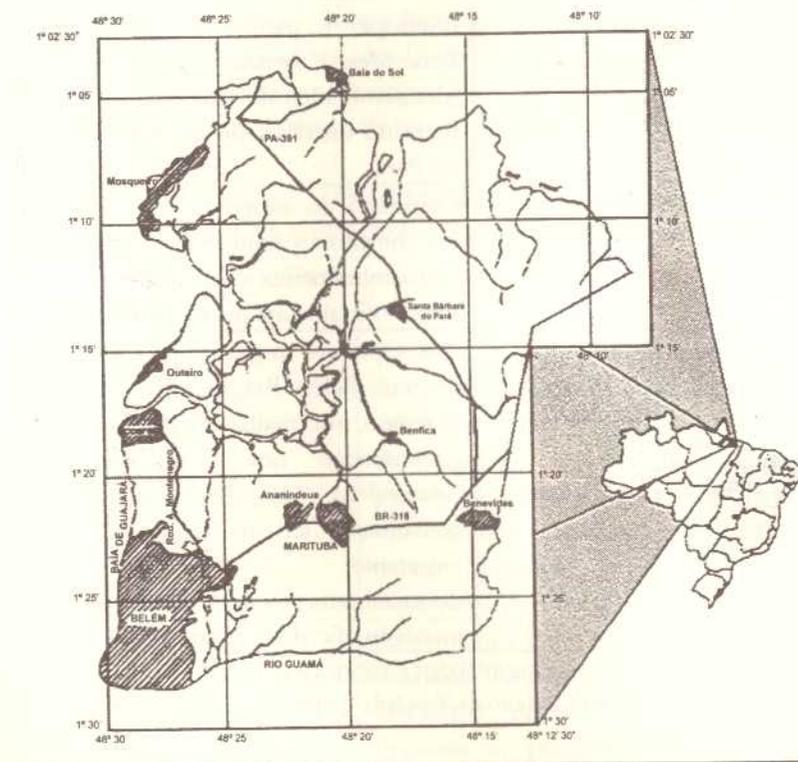
Fonte: TAVARES (1992), A PROVÍNCIA DO PARÁ (1994).

Organização: Saint-Clair Cordeiro da Trindade Júnior.

Dessa dinâmica, o que nos interessa de perto para a nossa análise são os novos recortes ou possíveis redefinições territoriais que têm marcado a dinâmica metropolitana recente. Dentre esses, queremos destacar a criação do Município de Marituba e o movimento de

emancipação do Distrito de Icoaraci em relação a Belém (vide localização no mapa 1). Nos dois casos, observamos que essas localidades estão situadas nos limites avançados da Área de Expansão e todo o movimento que induz à emancipação está, segundo nossa interpretação, estritamente ligado ao processo de suburbanização e de crescimento populacional que tem marcado a metropolização de Belém.

MAPA 01
OS RECORTES MUNICIPAIS E A DINÂMICA METROPOLITANA



MAPA 01 - ÁREA DE ESTUDO



LEGENDA

 NÚCLEOS URBANOS PRINCIPAIS

FONTE: SEGER, 1994
ORG: SCTJ

OS RECORTES MUNICIPAIS E A DINÂMICA METROPOLITANA

No Estado do Pará, nos últimos anos, várias localidades foram transformadas em municípios. Muitas delas, entretanto, estão situadas em espaços que sofreram, nas últimas décadas, transformações marcantes em decorrência da expansão da fronteira econômica na Amazônia, conforme verificamos, por exemplo, no sul e sudeste do Pará. Muitos desses movimentos emancipatórios estão diretamente ligados, portanto, à nova dinâmica econômica imprimida à região. Não é esse o caso, entretanto, dos movimentos de criação de municípios que passam a surgir no interior do espaço metropolitano de Belém.

Nesse caso, alguns elementos parecem justificar esse processo. Primeiramente, é preciso considerar o grande número de pessoas que passam a habitar essas áreas de subúrbio, definindo o processo de segregação urbana bastante presente nos grandes centros urbanos brasileiros. Pelas próprias condições impostas a esses novos espaços de assentamentos, o quadro de carências tende a se agravar de maneira exorbitante, fazendo aflorar, evidentemente, as demandas relacionadas ao espaço do morar, demandas estas que não conseguem ser satisfeitas por parte do poder político local.

É preciso deixar claro, entretanto, que não se trata de uma ação organizada por forças políticas e/ou econômicas locais que passam a defender a emancipação numa ação deliberada de controle político. Isso pode ser observado nos dois movimentos de emancipação mais expressivos verificados nesse contexto metropolitano: Marituba e Icoaraci. Para esse entendimento, é preciso mostrar, inicialmente, como essa duas localidades passaram a estar inseridas na dinâmica metropolitana.

Surgida a partir da Estrada de Ferro de Bragança (EFB) – instalada em 1883 –, foi inaugurada a vila operária de Marituba, um posto de abastecimento e reparo das locomotivas, constituída na época com uma população formada quase inteiramente por funcionários da Estrada de Ferro. Só em 1907, entretanto, a vila é oficialmente instalada e cresceu em função da ferrovia, até a completa desativação desta em 1965.

É com a abertura da Belém-Brasília, que definiu o novo vetor de expansão urbana de Belém (a BR-316), que Marituba passa a ser integrada gradativamente como um espaço de assentamento no contexto

metropolitano, chegando a apresentar no ano de 1996 uma população de 49.322 habitantes e um eleitorado aproximado de 21.000 pessoas. Desse total, aproximadamente 12.000 votaram por sua emancipação em 1994, a partir do território pertencente ao Município de Benevides.

Essa localidade teve um crescimento significativo, principalmente por meio de várias ocupações de terrenos para fins residenciais urbanos, fazendo com que sua malha urbana passasse a fazer parte de dois municípios: Benevides e Ananindeua. Esse fato causou uma situação de indefinição quanto às responsabilidades administrativas desses dois municípios⁽²⁾. A quota do Fundo de Participação dos Municípios correspondente a Marituba, entretanto, estava sob o controle de Benevides, o que não satisfazia às lideranças políticas daquela vila, haja vista que, segundo o discurso que referendou a emancipação, os retornos de investimentos de Benevides para Marituba eram de pouca expressão, daí o movimento de emancipação deflagrado, apoiado principalmente na justificativa de que a vila pouco se beneficiava com a dotação de infraestrutura e equipamentos urbanos e comunitários; isso tanto em relação a Ananindeua quanto a Benevides.

As tentativas mais recentes de emancipação de Marituba datam inicialmente de 1984, quando então foi organizado um comitê com vistas à mobilização para viabilizar a criação do município – desvinculando a vila em relação ao Município de Ananindeua –; tentativa esta que não foi concretizada.

Em 1991, já com a formação da comissão iniciada em 1984, retoma-se o processo de mobilização, desta feita buscando desvincular Marituba do Município de Benevides. Neste momento, tem-se a participação mais efetiva de deputados estaduais que procuraram se envolver juntamente com as lideranças locais. Nesse processo, que culminou com a realização do plebiscito, o movimento de emancipação não conseguiu o quorum exigido, ou seja, de 50% mais um, tal a inexpressividade do número de votantes (cerca de 30% do total).

Em 1994, com o apoio mais efetivo ainda de parlamentares estaduais, desencadeou-se novamente o movimento de emancipação que culminou com a realização de um novo plebiscito e com a conseqüente criação do município⁽³⁾. Sua instalação deu-se em janeiro de 1997, com a posse de seu primeiro prefeito e de seus vereadores eleitos no pleito de 1996.

Diferentemente de Marituba, o movimento de emancipação de Icoaraci em relação a Belém ainda está em curso⁽⁴⁾. Nesse processo, desencadeado também a partir da década de oitenta, dois plebiscitos já foram realizados. No primeiro deles, em 1985, os eleitores referendaram a criação do município nas urnas, mas o veto do então governador, que alegava razões de ordem legal, impossibilitou a sua efetiva instalação⁽⁵⁾. No segundo plebiscito, realizado em 1993, a campanha do “não” foi mais forte e conseguiu convencer grande parte dos eleitores a não ir às urnas, impossibilitando que se atingisse o quorum necessário à formalização do processo de emancipação. Um terceiro movimento vem sendo encaminhado, ultimamente, uma vez que a realização de outro plebiscito só pode ser feita após quatro anos de realização do último, que aconteceu em 1993.

As razões para a existência do movimento de emancipação de Icoaraci, assemelham-se muito ao de Marituba, considerando que esse distrito, juntamente com o de Outeiro, estão inseridos no processo de suburbanização constituído pelos novos espaços de assentamentos residenciais populares no espaço metropolitano de Belém.

Inicialmente, a Vila de Icoaraci era praticamente isolada da cidade de Belém, sendo que a única forma de comunicação entre ambas era feita por via fluvial, uma vez que não possuía muitos atrativos de caráter econômico que justificassem o interesse municipal em interligá-la por via terrestre. Foi só no início do século XX que o núcleo urbano existente e os povoados adjacentes (Águas Negras, Agulha, Brasília, Vila dos Inocentes e Tapanã) foram efetivamente interligados a Belém por meio de um ramal da antiga Estrada de Ferro de Bragança, chamado ramal do Pinheiro (DIAS, 1996).

Gradativamente, esse núcleo foi incorporado ao espaço urbano de Belém. Concorreu para isso a abertura da atual Rodovia Arthur Bernardes – às margens da Baía do Guajará –, na década de quarenta, e, posteriormente, a abertura e pavimentação da Rodovia Augusto Montenegro, na década de setenta. Esses fatores, juntamente com o processo de reestruturação metropolitana, foram responsáveis pela configuração urbana que passou a se definir nesse distrito, sofrendo o processo de conurbação em relação à cidade de Belém e a conseqüente suburbanização, conforme mencionado anteriormente. A maioria dos bairros surgidos mais recentemente, seja a partir de conjuntos

residenciais, seja em função de áreas de ocupação, está localizada, senão na área correspondente ao Distrito de Icoaraci, pelo menos no eixo de expansão em direção ao mesmo. Antes disso, inicialmente, Icoaraci prestava-se principalmente como local de lazer e descanso; como segunda moradia para famílias tradicionais de Belém, de melhor poder aquisitivo, e, posteriormente, para a população de baixo poder aquisitivo devido às praias lá existentes.

O processo de suburbanização desencadeado, que fez a Fundação, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE) registrar, nos últimos anos, uma população correspondente a 281.411 habitantes no Distrito de Icoaraci – bem diferente daquela registrada em 1960 (23.474 habitantes) por exemplo –, é responsável também pelo quadro de carências e problemas urbanos, à semelhança do que foi verificado em Marituba; situação essa que o poder público municipal não tem conseguido contornar. É em cima desse quadro que se constrói o discurso e o processo de emancipação.

Nos casos de Marituba e de Icoaraci, não parece que se trata de movimentos organizados por grandes grupos econômicos que fazem da bandeira da emancipação um mecanismo estratégico de conquistas, ainda que algumas empresas deles participem. Em que pese o apoio logístico de alguns empresários, não são esses agentes que encaminham o processo, conforme podemos constatar tanto no movimento de emancipação de Marituba, como no de Icoaraci. A inclusão das empresas parece mais ocorrer de maneira inversa, ou seja, no processo de criação do município, o grande embate se dá no interesse de estender os limites do município a ser criado até onde se concentram as principais empresas. O conflito pela redefinição de limites, existente hoje em dia entre Ananindeua e Marituba, é um exemplo disso, uma vez que na área em disputa está localizado um grande número de empresas que despertam interesses de arrecadação tributária tanto de um como de outro município.

No entanto, também não se trata de movimentos cuja gênese esteja ligada a tradicionais lideranças políticas locais. Isso é bem marcante quando se percebe que não existe na frente desse processo, pelo menos inicialmente, a configuração dessas lideranças convencionais, como tem sido comum em outras situações semelhantes, objetivando atender a seus

interesses. Ainda que esses interesses se manifestem, não chegam necessariamente a se configurar como indutores da mobilização inicial.

Posteriormente, entretanto, o movimento de emancipação, que na sua gênese tem um fundamento reivindicativo com base em demandas sociais, é capturado principalmente pelas lideranças políticas locais, o que faz com que o uso político do território tome uma outra conotação. A captura dessas demandas leva as lideranças políticas a se apropriarem do movimento com vistas à promoção política eleitoral. Isto porque o crescimento do número de residentes e de domicílios, nesses novos espaços de assentamentos, traduz-se também em um maior número de eleitores, que acaba por justificar os esforços das lideranças locais pela idéia de emancipação.

Os objetivos eleitoreiros em relação à emancipação se revelam, por exemplo, quando as lideranças políticas, que têm interesses no município a ser partilhado, manifestam-se inicialmente contrárias ao processo de emancipação política. Num segundo momento, quando então essas mesmas lideranças vêem as possibilidades eleitorais com a criação do novo município, inicia-se todo um processo de engajamento que caracteriza o que estamos visualizando como captura do movimento de emancipação. Esse fato foi facilmente constatado quando da criação do Município de Marituba.

Quanto ao processo ainda em curso em Icoaraci, as apropriações políticas do movimento parecem ser muito semelhantes àquilo que foi verificado em Marituba, revelando os mesmos interesses já mencionados. Ainda que a origem do movimento emancipatório não seja articulada pelas lideranças políticas, é preciso considerar que o movimento só ganha força no momento em que se estabelece essa ponte entre seus iniciadores e as representações políticas locais. Assim, em que pese a participação popular no processo de emancipação, como projeto político, são as lideranças locais que não só encaminham o processo, como também dele se apropriam.

É nesse sentido que esses territórios formais são criados muitas vezes com base em um discurso que manipula anseios de uma coletividade, com fins de concretização de projetos particulares, apoiando-se numa falsa crença de agregação de interesses consensuais. Após o processo emancipatório, e no momento que esses interesses

considerados particulares afloram, percebe-se a insatisfação geral da população que viu distorcida a idéia inicial de mobilização.

A institucionalização de níveis de administração política, como o município, revela mesmo a eficácia para a realização de determinados interesses. Conforme nos mostra Tavares (1992), o município, enquanto recorte espacial, foi instituído não só como uma forma de administração, mas também como um instrumento de controle; por isso ele tem um significado político ao expressar relações de poder, materializadas no espaço por meio da apropriação e domínio do território por grupos sociais. Nesse sentido, “a criação de municípios pode se tornar, assim, e ao mesmo tempo, instrumento político de organização e de dominação” (TAVARES, 1992, p. 3).

Mas se não são inicialmente os interesses políticos e econômicos que dão origem ao movimento, o que justificaria, então, a emancipação de localidades como Marituba e Icoaraci no espaço metropolitano de Belém?

O movimento de emancipação está diretamente relacionado à idéia de abandono e exclusão da população suburbana – mostrando muito bem a culminância desse processo de dispersão dos assentamentos – sendo esta a argumentação que está na gênese do processo de emancipação nos dois casos analisados. É esse entendimento que nos leva a discutir as territorialidades configuradas na Área de Expansão como resultado e ao mesmo tempo como condição para a definição de uma estrutura metropolitana dispersa em Belém.

Essa questão nos remete à discussão da noção de territorialidade de maneira a entender a natureza da apropriação do espaço metropolitano de Belém e sua conseqüente reestruturação, tendo em vista as partilhas territoriais.

A DIMENSÃO TERRITORIAL DA REESTRUTURAÇÃO METROPOLITANA

Para Mesquita (1992, 1995), a territorialidade pode expressar-se de várias maneiras. Uma delas refere-se à territorialidade familiar. Este tipo de territorialidade se manifesta, segundo a mesma autora, “quando no território atualizamos pela nossa identidade com ele, antigos sentimentos de emulação, competição ou solidariedade vividos no

território familiar” (MESQUITA, 1995, p. 86). Pode, ainda, expressar-se como uma territorialidade senhorial, quando então determinados agentes

atualizam e expressam raízes de posse, e poder autoritário ou manipulador manejados ambigüamente, fundamentando não só o sentimento de *pertença* territorial, como ainda condutas direcionadas a um uso político do território. Esta territorialidade senhorial freqüentemente vale-se de uma identidade construída por contraste, uma identidade *contrastiva* em que os outros são os diferentes que não pertencem ao nosso território (MESQUITA, 1995, p.86-7. Grifos da autora).

A mesma autora distingue um outro tipo de territorialidade, chamada de territorialidade cultural, sendo esta “uma vivência coletiva, preservadora de usos, costumes e tradições do passado que reforçam o sentimento de orgulho de pertencer a um território” (MESQUITA, 1992, p.76). Ao tratarmos das territorialidades formais em decorrência do processo de emancipação política, percebemos que elas reúnem um pouco da dimensão de cada uma dessas expressões de territorialidade.

Conforme ressalta ainda a autora, a territorialidade é principalmente uma vivência de caráter individual ou mesmo compartilhada que se vincula a um espaço tendo em vista a projeção de uma identidade individual ou coletiva. Enquanto projeção de identidade social, a territorialidade nunca deixa de existir, podendo, sim, permanecer escondida, manifestando-se primordialmente através e quando há confrontos pelo território, com outro grupo, sendo, por isso, eminentemente contrastiva (MESQUITA, 1992, p.76-79).

Nesse caso, seguindo o raciocínio de Sack (1986), para ser considerado como pertencente a determinado grupo, com dada referência territorial, há necessidade de que o indivíduo esteja localizado nos limites circunscritos do território ou do pretense território. Aqueles que não residem dentro desses limites simplesmente são excluídos dessa identidade territorial (SACK, 1986, p. 37). Assim sendo, o componente territorial é um elemento de significativa importância para criar diferentes acessos aos objetos espaciais. E isso é mais bem garantido no momento em que se institucionaliza, ou formaliza, a instância territorial, como no caso da criação de um município.

Com base nisso, podemos compreender que as ansiedades que afloram a partir das necessidades construídas no lugar – permeadas da idéia de progresso, desenvolvimento, empregos, justiça social etc. – têm raízes nas identidades do grupo social com o espaço que habita, permitindo uma imbricação do político com o cultural, do econômico com o social, do interno com o externo (TAVARES, 1992, p. 5).

Nesse sentido, a gênese do processo de emancipação que estamos analisando relaciona-se inicialmente com um tipo de territorialidade que é precipuamente familiar e cultural, mas que se vai amalgamando com uma expressão senhorial da territorialidade que, por sua vez, caracteriza um tipo específico de uso político do território, que tende a anular diferenças, deslocar conflitos ou mesmo escondê-los.

No dois casos analisados, é em cima da mobilização induzida por um quadro de carências que se organizam as redes de articulação política, as quais instrumentalizam a emancipação. Tais estratégias tornam-se muito mais fáceis de serem concretizadas quando se trata de espaços que apresentam um ritmo de crescimento populacional significativo, de baixa renda e que mora em áreas com uma infraestrutura precária, o que se traduz num potencial eleitoral de grandes retornos para essas lideranças locais.

Em torno disso, criam-se representações do espaço expressas como geografismos ⁽⁶⁾ e/ou territorialismos ⁽⁷⁾, com vista ao uso político do território, muito bem veiculadas por lideranças políticas que buscam se apropriar do movimento. Idéias de que “Belém explora Icoaraci” ou de que “Ananindeua ou Benevides não investiam em Marituba” definem um sentimento de perda, de exploração e de exclusão, que acaba por caracterizar uma dada identidade territorial e que mobiliza ações emancipatórias. Isso porque as ações governamentais ocorrem a partir de territórios formalmente constituídos, ainda que estes não reflitam necessariamente a complexidade da produção do espaço metropolitano.

O discurso apresentado nesse nível leva a crer que é na instância territorial almejada – no caso, a instância municipal – que os problemas objetos de surgimento da idéia de emancipação serão resolvidos. Trata-se, como nos diz Sack (1986, p. 39), de designar a solução desses problemas para a escala errada. Na situação analisada, é sabido que é na estrutura metropolitana que eles se constituem.

Para os usuários da cidade, entretanto, devido à própria complexidade de produção do espaço metropolitano, torna-se obscuro detectar a quem recorrer para encaminhar suas reivindicações, uma vez que a ingerência de outras formas de poder extramunicipal na escala local acaba por gerar sérios conflitos e aguçar a chamada “desordem” urbana. Os programas habitacionais do Governo Federal constituem-se bons exemplos desse tipo de ingerência da esfera federal no espaço municipal, haja vista que sua atuação sobre o município é realizada, na maioria das vezes, sem nenhuma consulta aos setores responsabilizados pelo crescimento e direcionamento da cidade (SILVA, 1992, p. 168).

Portanto, na situação em referência, é na compreensão dessa escala de organização do espaço – a metrópole – que se deve encaminhar a gestão urbana. Do contrário, o que ocorre é um deslocamento da causa dos conflitos para conflitos entre os próprios territórios, como podemos perceber, no caso analisado, entre a área central da metrópole e o subúrbio, ou mesmos entre estes últimos, como se verificou entre Ananindeua e Marituba. Esta atitude acaba por obscurecer sensivelmente o impacto espacial dos eventos, dificultando sobremaneira a visualização dos verdadeiros processos que os originam.

Em função disso, reforçam-se e reproduzem-se modelos de territorialidade que comportam partilhas e lembramentos:

São processos emancipatórios ou agregadores que decorrem de interesses específicos de grupos políticos ou econômicos na busca de definir “territórios de poder” onde a representatividade oficial é a garantia da defesa desses interesses respaldados pelas tradições democráticas. Como artifício de legitimidade, o discurso procura identificação com pretensas aspirações das comunidades envolvidas, passando a demarcar territorialidades, ora forjando uma identidade territorial, ora funcionando como representação de interesses locais e regionais (MOURA et al., 1994, p.114).

No caso metropolitano de Belém, mais que forjar tais identidades, a estratégia é principalmente de apropriar-se delas e ratificá-las, haja vista que a própria heterogeneidade do espaço produzido e o padrão de exclusão existente encarregam-se de conferir essa aproximação identitária forçosamente construída, a partir da estrutura metropolitana dispersa.

Ademais, o processo de apropriação do movimento pelas lideranças políticas associa-se, igualmente, ao potencial eleitoral dessas localidades, definido também pela dinâmica da suburbanização em curso. Os Municípios de Ananindeua e Marituba juntos expressam muito bem esse processo. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), de quarto colégio eleitoral do Estado do Pará, com 38.000 eleitores em 1982, tornaram-se, em 1997, o segundo colégio eleitoral, com 107.622 eleitores, ficando atrás apenas do Município de Belém⁽⁸⁾.

Presencia-se, com isso, a emergência ou fortalecimento de forças políticas setorizadas no interior do espaço metropolitano, definindo partilhas territoriais na geografia eleitoral metropolitana. Isso acontece à medida que passa a existir um maior crescimento relativo dos eleitores nos subúrbios, em detrimento dos bairros da Primeira Légua Patrimonial, o que chega a representar uma espécie de balcanização do controle de eleitores pelas forças políticas no contexto da metrópole dispersa. Nesse caso, o papel dos novos espaços de assentamentos assemelha-se bastante àquele que caracterizou as áreas de baixadas em décadas anteriores, dado o potencial político existente.

Considerando essa força política de decisão a partir dessas áreas consideradas “abandonadas”, surge um dos paradoxos do movimento, quanto ao discurso da emancipação. Se a assertiva de que esses espaços apresentam um significativo potencial eleitoral a ponto de elegerem representantes no executivo municipal, não chega a ter fundamento, por exemplo, o argumento de abandono tão alegado nos discursos que reforçam a emancipação. Essa parece ser mesmo uma falsa questão, deslocada da verdadeira discussão que seria a gestão municipal democrática.

Quanto aos discursos políticos que alegam a exploração ou abandono, trata-se muito mais de falta de compromisso político, associada a uma expectativa de promoção eleitoral que a retórica da emancipação não revela e que a população que levanta a bandeira da emancipação parece não conseguir perceber, tal a eficácia desse tipo de discurso.

Por outro lado, mesmo a formação de forças políticas setorizadas não pressupõe, necessariamente, fragmentação do poder em nível estadual, posto que as redes de articulação política se redefinem adaptando os seus interesses a esses novos formatos institucionais. Esses

recortes territoriais chegam mesmo a ratificar o poder de determinados blocos políticos, articulando redes por meio dos partidos, que delegam representantes nessas áreas de subúrbio, respeitando uma hierarquia cujo objetivo maior é reforçar o bloco na escala estadual.

Num outro plano, significa também o controle da arrecadação de impostos locais, principalmente do Fundo de Participação do Município (FPM) – calculado sobre o total da população residente – por esses grupos que se interessam pela idéia de emancipação como um bom recurso de promoção política, revelando que as territorialidades formais almeçadas circunscrevem limites relacionados à gestão do espaço, às decisões políticas, a investimentos sócio-econômicos e, principalmente, à promoção política.

No caso de Icoaraci, é preciso considerar também outras fontes de arrecadação existentes, devido ao próprio potencial econômico apresentado por esse distrito no Município de Belém.

A grande questão colocada, por exemplo, pelas lideranças do Movimento Pró-Emancipação de Icoaraci (MPEI) é sobre a arrecadação procedente das indústrias, a principal fonte de renda, instaladas naquele distrito, que incluem companhias de pesca, olarias, serrarias, empresas de construção naval e de mineração. Como o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), por exemplo, é pago diretamente ao Estado, Icoaraci não pode interferir diretamente quanto à destinação desses recursos; daí a organização de um movimento local que pleiteia um controle dessas arrecadações.

Esse tipo de estratégia mostra que as partilhas territoriais, tendo em vista interesses locais específicos, acabam por facilitar que o território figure como objetivo final do processo e não como de fato este último se insere, ou seja, como meio de controle (SACK, 1986, p. 39).

No caso de Marituba, o incremento populacional e o controle sobre o Fundo de Participação do Município são os principais fatores que acabaram por justificar a idéia de emancipação, uma vez que a economia local não chega a ser expressiva. Nesse caso em específico, o movimento de emancipação municipal não pode ser justificado, a exemplo do que acontece em outras regiões do estado, como o sudeste do Pará, pela dinâmica do crescimento econômico. O processo de metropolização de Belém é sinônimo de pauperização econômica e isso é válido, de uma forma geral, para todos os municípios que integram o

espaço metropolitano. Isso pode ser constatado quando solicitamos, em entrevistas com as lideranças dos movimentos de emancipação, que fossem colocadas as fontes de arrecadação do município ou do pretense município. Afora as arrecadações de praxe, muito pouco foi arrolado sobre a economia municipal.

Na verdade, a expressiva arrecadação mencionada nos diversos discursos que propalam a emancipação deve ser vista com uma certa cautela. Mesmo em localidades, como no caso de Icoaraci, que têm um dinamismo econômico bem mais expressivo que Marituba, sabe-se que grande parte das empresas instaladas é isenta de impostos por serem beneficiadas pela política de incentivos fiscais. Ademais, esse distrito é um dos que, no Município de Belém, apresentam um dos mais elevados índices de inadimplência em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), segundo dados oficiais. As alegações sobre o dinamismo econômico usadas para justificar o processo de emancipação chegam mesmo a ser irrisórias e grotescas. Na verdade, busca-se, na maioria das vezes, exercer um maior controle dos repasses feitos ao município, o que caracteriza muito bem a dimensão política do movimento.

Por outro lado, as ações contrárias ao movimento também refletem interesses que na prática não são muito diferentes daqueles dos emancipacionistas. Em consequência, a contra-ação acaba por ser problemática no momento em que os discursos se colocam num patamar muito semelhante àquele ao qual se procura fazer oposição. É o que se observa, por exemplo, nas campanhas do “sim” e do “não” ocorridas no segundo plebiscito no Distrito de Icoaraci. Muitos dos setores que se manifestaram contrários ao processo de emancipação também não pareciam interessados em esclarecer a natureza política de seu posicionamento, que, muitas vezes, está associada a um certo compromisso político com determinados grupos ou pessoas, ou mesmo por uma simples questão de fidelidade política e/ou partidária, a exemplo do que aconteceu no segundo movimento para a emancipação de Icoaraci.

Assim, o processo de emancipação acaba por apresentar dois equívocos. O primeiro deles ao considerar que a emancipação, no contexto em que está colocada, vai representar a solução para os problemas enfrentados nos novos espaços de assentamentos; argumento esse que é o principal responsável pela adesão da população ao

movimento. O segundo equívoco refere-se à construção do discurso daqueles que se apresentam contrários à emancipação, quando então são omitidas questões significativas sobre o processo emancipatório. A pretexto de reforçar uma posição contrária, cria-se uma polarização simplista do movimento, muitas vezes com discursos distorcidos com a finalidade de ganhar adesão.

Isso não quer dizer, entretanto, que dentro do movimento contrário à emancipação, as justificativas e os discursos sejam iguais. Podemos mesmo visualizar duas vertentes dessa posição. Uma delas está relacionada a um reforço do tipo de gestão municipal que estaria sendo colocada em prática, que, podemos dizer mesmo, expressa um caráter centralizado, tendo em vista as decisões dos grupos políticos sediados no município a ser partilhado. No movimento de emancipação de Icoaraci, isso foi notório. A agência distrital de Icoaraci, acabou por reforçar a posição contrária como uma forma de representação dos interesses relacionados aos políticos ligados a Belém.

Nesse tipo de posição, os argumentos são pouco politizados, chegando mesmo a ser apelativos. Uma outra posição está mais ligada aos movimentos de base que, mesmo timidamente, acabaram se envolvendo no processo, posicionando-se de maneira contrária. Assim, no caso de Icoaraci, no último plebiscito realizado, foi possível perceber duas formas de justificar o movimento contrário à emancipação. Uma que reforçava os interesses dos grupos políticos de Belém e outra que defendia a permanência do distrito vinculado a Belém, entretanto, discutindo uma outra forma de gestão pública municipal, que pudesse ratificar não só a descentralização administrativa, como também conferir uma maior participação e poder de decisão distrital.

Nesse ponto, o próprio movimento popular parece ter contribuído para esse tipo de discussão, bem diferente do que foi verificado em Marituba, que, mesmo tendo representantes dos movimentos organizados no processo de mobilização, não conseguiu travar uma discussão no sentido de deslocar a questão para a análise da gestão democrática do território, de maneira a superar o caráter meramente emancipacionista do processo.

Esse tipo de discussão travada em Icoaraci, entretanto, figura como uma exceção em face desse processo. Mesmo assim, não podemos dizer que seja expressivo. Isso em virtude de que esse tipo de questão,

inclusive, passa longe da discussão das entidades gerais representativas dos movimentos populares urbanos, que pouco ou nada se envolveram com esses movimentos emancipatórios. No caso de Icoaraci, tudo indica que na retomada pela idéia de emancipação mobilizada por alguns políticos, a postura contrária vai se pautar principalmente numa nova forma de gestão, que, por sua vez, busca reforçar a participação distrital, mobilizando as bases populares na tomada de decisão.

A redefinição dos distritos administrativos no Município de Belém ganha força gestão atualmente e atende a uma indicação do atual Plano Diretor Urbano (PDU) de Belém, no sentido de viabilizar uma administração municipal mais descentralizada e com maior participação popular. Essa redefinição propõe a divisão da cidade de Belém em distritos administrativos, cada um abrangendo vários bairros. O funcionamento desses distritos busca se pautar numa estrutura de subprefeituras, que têm à frente um agente distrital nomeado pelo Prefeito de Belém, que deveria ter uma dotação orçamentária e quadro de pessoal próprio.

A indicação do atual PDU de Belém, que teve como consequência a criação da Lei Municipal n. 7.682 de 05/01/94, definiu os seguintes distritos administrativos: Distrito Administrativo de Mosqueiro (DAMOS), Distrito Administrativo de Outeiro (DAOOUT), Distrito Administrativo de Icoaraci (DAICO), Distrito Administrativo do Bengui (DABEN), Distrito Administrativo do Entroncamento (DAENT), Distrito Administrativo da Sacramenta (DASAC), Distrito Administrativo de Belém (DABEL) e Distrito Administrativo do Guamá (DAGUA). Antes, só os distritos de Mosqueiro, Outeiro e Icoaraci possuíam as agências distritais, ainda assim não representavam uma tentativa de descentralização administrativa propriamente dita.

A configuração desses distritos pressupõe, igualmente, a criação dos Conselhos Distritais paritários, compostos por dezesseis membros, entre representantes da sociedade civil organizada e de representantes do Poder Executivo e Legislativo. Esses conselhos teriam a incumbência de acompanhar o trabalho dos agentes distritais, participando da elaboração do planejamento administrativo na área de sua jurisdição. Se esta idéia fosse realmente implementada na forma e com os resultados que foram previstos, possivelmente iria ao encontro das reivindicações que acabariam por conduzir ao processo de emancipação, o que poderia levar ao arrefecimento do movimento emancipacionista de Icoaraci.

Entretanto, não é a discussão da gestão municipal em si que procura dar o tom das redefinições territoriais. Ao contrário, o discurso favorável à emancipação, por exemplo, dilui diferenças, num forte sentimento de defesa contra o externo. Iguala-se o que não é igual, caracterizando aquilo que Moraes (1988, p.101), chama de "ideologias geográficas", gerando uma espécie de mentalidade corporativa de base espacial: "o estabelecimento de laços entre os indivíduos, tendo por referência os locais de origem ou residência, atua no sentido de criar falsas comunidades de interesses, veiculando uma ilusão de identidade".

Essas representações sobre o espaço – e no nosso caso específico de estudo, dos espaços suburbanos – se manifestam não só em relação às lideranças políticas locais, como também do poder local existente no município a ser partilhado. Nesse processo, algumas ações podem mesmo se tornar estratégicas, como no caso da redefinição dos distritos administrativos de Belém e o reforço ao processo de descentralização administrativa, como bem pode ter sido a intenção da administração municipal que enfrentou o processo emancipacionista.

É importante ressaltar, entretanto, que essas redefinições formais das territorialidades existentes na Área de Expansão não estão dissociadas do processo de reestruturação metropolitana que também é responsável por redefinir as territorialidades no plano não formal, conforme podemos constatar para as empresas do mercado imobiliário e para as organizações populares.

A nova configuração metropolitana institucionalizada é também uma consequência dessa dinâmica vivenciada pelo espaço metropolitano de Belém, que conformou um padrão de organização espacial disperso e que teve nos novos espaços de assentamentos e nas estratégias dos agentes a eles ligados um fator de importância fundamental.

Ainda que se configure a dispersão da atividade industrial, que nas últimas décadas passou a se dirigir principalmente para a BR-316 e para Icoaraci, essa atividade não justifica por si só os novos recortes institucionais que interferem na organização administrativa do espaço metropolitano, sendo, em primeiro plano, uma culminância do processo de reestruturação urbana induzida pelos novos espaços de assentamentos residenciais. As territorialidades que se configuram são modeladas por essa nova forma metropolitana, ao mesmo tempo em que se tornam condições necessárias a sua existência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, cabe mencionar o uso político do território e sua sintonia com o padrão metropolitano disperso em relação às territorialidades formais. Como vimos, a gênese dos movimentos de emancipação analisados está diretamente relacionada à idéia de abandono e de exclusão da população suburbana que tem incrementado esses novos espaços de assentamentos residenciais na Área de Expansão. A identidade criada por essa condição de abandono e exclusão, que dá origem aos movimentos, é também capturada por interesses políticos locais que propagam, a partir da institucionalização da instância municipal ou de sua redefinição, possíveis ganhos, que seriam, no discurso político, ganhos coletivos. É um tipo de prática que conduz ações ratificadoras da existência da metrópole dispersa, no momento em que dependem da existência e das condições infra-estruturais dos assentamentos residenciais que conformam a desconcentração.

Nesse processo, desloca-se a questão principal, qual seja, a da gestão democrática do espaço urbano, para um nível de discussão em que está em jogo a definição de territorialidades formais que possam garantir, em primeiro plano, a realização de interesses particulares. Prioriza-se, assim, o simples uso político do território e a conseqüente alienação do indivíduo com relação ao lugar e a sua inserção no processo de metropolização, em detrimento da consciência territorial; esta entendida como consciência em relação ao lugar e à sociabilidade do indivíduo, de modo a permitir uma percepção mais nítida possível a respeito das vivências individuais e coletivas (MESQUITA, 1995, p. 89) no contexto metropolitano.

Com isso, as territorialidades deixam de ser simples aderências à estrutura metropolitana dispersa, para tornarem-se principalmente condições essenciais a sua existência, sejam elas formalmente constituídas ou não.

O que parece estar no centro dessa questão – que é o processo de (re)estruturação da metrópole – é, principalmente, a questão da expropriação. (Re)estruturação significa estruturar de novo, levando-nos a considerar a instabilidade, as alterações, enfim, a dinâmica sócio-espacial. Essa dinâmica não deve ser vista sem contradições, sem tensões e descompassos, pois são estes elementos que imprimem o movimento em suas múltiplas temporalidades (LENCIONI, 1997). É um processo,

portanto, que sugere a compreensão da relação todo-parte como unidade dialética, que concebe a existência de uma totalidade aberta e em movimento, na qual as partes não são meras composições do todo, mas sim totalidades parciais, igualmente abertas, que se relacionam entre si (LEFEBVRE, 1955). É nesse sentido que as alterações verificadas no interior do espaço metropolitano acompanham o movimento da metrópole que internamente redefine espacialidades e territorialidades.

Dessa maneira, a estrutura metropolitana que se consolida pressupõe a primazia das áreas centrais no processo de apropriação do espaço urbano. Para a concentração do capital, e nesse caso estamos falando principalmente do capital imobiliário, a existência da forma dispersa e da metrópole desconcentrada é uma condição e um meio necessário à concretização de determinados interesses de apropriação do espaço.

Para esse tipo de capital, a localização é um fator decisivo para a fixação dos preços e condições diferenciadas de comercialização da moradia. No caso belenense, a apropriação das áreas centrais, no processo de produção de imóveis para a demanda solvável, pressupõe um “alisamento” ou “arrasamento” dos espaços da Primeira Léguas Patrimonial, como é chamada a área central do espaço metropolitano, inclusive das áreas de baixadas aí localizadas; áreas estas conhecidas por serem espaços de reprodução de camadas de baixa renda. Pressupõe, também, a definição de uma área de expansão, que tem possibilitado a dispersão metropolitana e o rearranjo interno do espaço, tendo em vista a apropriação diferenciada por agentes hierarquicamente diferentes. Neste plano, a dispersão e a concentração formam também um par dialético para a realização dos processos sócio-espaciais no âmbito metropolitano. É na busca dessa compreensão que as territorialidades formalmente constituídas na Área de Expansão metropolitana ganham importância, no sentido de contribuir para um determinado padrão disperso de configuração do espaço metropolitano.

NOTAS

- 1 Segmentos da cidade que se constituem em pedaços em transição, nos quais a terra circula sob a égide de uma pluralidade de formas de produção: rentista, sob encomenda do usuário, produção doméstica (autoprodução),

pequena incorporação, incorporação pública etc. É a transição, no tempo e no espaço, da terra valor de uso para a terra valor de troca mediada pelo capital, ou seja, é o processo de transformação social do significado material e simbólico da terra, sendo, por isso, o lócus de uma atividade e de povoamento decorrente da expansão da dinâmica de mercado, com vistas à utilização capitalista da terra (incorporação) (LAVINAS; RIBEIRO, 1991).

- 2 A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE), por exemplo, a partir do censo de 1991, passou a incluir a população de Marituba nos dados estatísticos do Município de Benevides. Esta é uma das razões que justifica o pouco crescimento populacional de Ananindeua nesse ano, haja vista que nos censos anteriores este município vinha apresentando uma significativa taxa de crescimento populacional.
- 3 Legalmente, exige-se que o intervalo de um plebiscito para outro seja de no mínimo quatro anos. No caso de Marituba isso não aconteceu, uma vez que a consulta realizada em 1991, para fins de emancipação política, foi feita em relação a Ananindeua, diferentemente desta última, feita com vistas à desvinculação do Município de Benevides. Neste último plebiscito, estavam aptos a votar 21.774 eleitores. Desses, 12.444 compareceram às urnas, sendo que 12.035 votaram "sim" e 257 votaram "não". Houve 84 votos nulos, 64 votos em branco e 9.330 abstenções.
- 4 Ainda que o movimento tenha sido originado na década de oitenta, a criação do Movimento Pró-Emancipação de Icoaraci (MPEI) como entidade só foi feita no ano de 1994.
- 5 Em ofício encaminhado ao presidente da Assembléia Legislativa, o governo do Estado alegava que o projeto de emancipação apresentava-se conflitante com a Lei Complementar nº 01 de 09 de novembro de 1967 e com as Constituições Federal e Estadual. Uma das razões era em relação à consulta sobre a emancipação que, nesse caso, tinha sido realizada apenas no distrito de Icoaraci, excluindo-se o distrito de Mosqueiro desse processo, cuja população não foi consultada, mas que no projeto de emancipação era incluído como fazendo parte do novo município, indo de encontro, portanto, à Lei Complementar mencionada, que estabelecia consulta prévia às populações interessadas. Essa omissão, segundo o governador, comprometia não só o limite mínimo de comparecimento de eleitores às urnas, como também o resultado do plebiscito, que muito bem poderia ter sido outro. Além desse problema, considerado o mais grave, outros vícios foram verificados no projeto, como a data de instalação do novo município que ia de encontro à mesma Lei e os problemas de limites, cuja definição, segundo o governador, não estava de acordo com as normas legais. Por outro lado, há de se considerar também o não interesse por parte do

governador e de seu grupo político pela não emancipação. Se esta viesse a ocorrer, significaria uma perda significativa para as lideranças políticas de Belém, haja vista que a proposta apresentada era por demais pretensiosa, já que comprometia 88,6% do território belenense (648,6 Km²), restando para Belém somente 11,4% (84,0 Km²) da sua área total. Mesmo considerando a não desvinculação do distrito de Mosqueiro, os problemas legais não se resolviam, posto que a permanência desse distrito no Município de Belém, significaria uma descontinuidade territorial, fato este que, mais uma vez, traria problemas legais.

- 6 Segundo Lacoste (1988, p. 65), correspondem a metáforas por meio das quais expressam-se idéias de dominação e exploração de um lugar em relação a outro ou de um espaço em relação a outro, omitindo-se os verdadeiros sujeitos ou frações sociais que exercem esses papéis.
- 7 Entendido como o mau uso da territorialidade, por meio do qual se sobrevaloriza um território de pertencimento (BRUNET et al. apud HAESBAERT, 1995).
- 8 A mesma importância eleitoral possui os Distritos de Icoaraci e Outeiro no Município de Belém. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), dos 732.010 eleitores do município, 96.721 refere-se a esses distritos.

REFERÊNCIAS

- A PROVÍNCIA DO PARÁ. Belém, 27 e 28 de mar.1994. Caderno Especial (História dos Municípios do Pará).
- CASTELLS, M. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999. (A era da informação: economia, sociedade e cultura; v. 2).
- DIAS, M. B.. *Industrialização e a produção do espaço urbano em Icoaraci-Belém/PA*. 1996. 215 f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.
- HAESBAERT, R.. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, I. E. et al. (Orgs). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 165-206.
- LACOSTE, Y.. *A geografia: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*. Campinas: Papirus, 1988.

LAVINAS, L.; RIBEIRO, L. C.. Terra e capital na urbanização do campo e da cidade. In: PIQUET, R.; RIBEIRO, A. C.. *Brasil, território da desigualdade: descaminhos da modernização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1991. p. 69-84.

LEFEBVRE, H.. La notion de totalité dans les sciences sociales. *Cahiers Internationaux de Sociologie*, Paris, v. 18, p.55-77, jan./juin 1955.

LENCIONI, S.. Reestruturação: uma noção fundamental para o estudo das transformações e dinâmicas metropolitanas. In: ENCUESTRO DE GEÓGRAFOS DE AMÉRICA LATINA: TERRITORIOS EN REDEFINICION, 6, 1997, Buenos Aires *Actas...* Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, Instituto de Geografía, 1997. (1 CD-ROM).

MESQUITA, Z.. *Antenas, redes e raízes da territorialidade*. 1992. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

_____. Do território à consciência territorial. In: MESQUITA, Z.; BRANDÃO, C. R. (Orgs.). *Territórios do cotidiano: uma introdução a novos olhares e experiências*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1995. p.76-92.

MORAES, A. C. R. *Ideologias geográficas*. São Paulo: Hucitec, 1988.

MOURA, R. et al. Territorialidades em movimento. In: ULTRAMARI, C.; MOURA, R. (Orgs.) *Metrópole, Grande Curitiba: teoria e prática*. Curitiba: IPARDES, 1994. p.113-20.

PARÁ. Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração. *Plano Diretor de Mineração em Áreas Urbanas – Região Metropolitana de Belém: projeto estudo do meio ambiente em sítios de extração de materiais de construção na região de Belém – Benevides/Estado do Pará*. Belém, 1995.

SACK, R. D. *Human territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SEABRA, O. C. L. *Os meandros dos rios nos meandros do poder: Tietê e Pinheiros – valorização dos rios e das várzeas na cidade de São Paulo*. 1987. 315f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) -

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1987.

SILVA, J. B da. *Quando os incomodados não se retiram: uma análise dos movimentos sociais em Fortaleza*. Fortaleza: Multigraf, 1992.

TAVARES, M. G. C. *O município no Pará: a dinâmica territorial municipal de São João do Araguaia-Pa*. 1992. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.